

de acordo com os quantitativos e especificações constantes na proposta vencedora e Termo de Referência, correspondentes ao Lote I.

Valor: R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).

Modalidade: Pregão Eletrônico.

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: 02.10.01 Funcional Programática: 08.126.0046.2155.0000 Categoria Econômica: 3.3.90.40.99 Fontes de Recursos: Não Vinculados, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 482 de 02/08/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.

CONTRATADA: MG CONTROLE DE ACESSO EIRELI.

CNPJ: 23.936.211/0001-36.

Data da assinatura: 03 de agosto de 2023.

Vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ASSUNTOS INDÍGENAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 8177/2023

Espécie: Contrato nº 364-SMAAI/SOF/DIVOF/2023 (NUP nº 00000.9.312855/2023).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRANSPOSIÇÃO DE TALVEGUES EM VIAS URBANAS E ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA-RR

Modalidade: Concorrência Pública nº 014/2022-SRP.

Valor: R\$1.469.595,62 (um milhão, quatrocentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e sessenta e dois centavos).

Unidade Orçamentária: 021201; Funcional Programática: 20 605 0056 2203; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fonte de Recursos: 1 500 0000 (próprio).

Interveniente: Secretaria Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas – SMAAI.

Contratante: Município de Boa Vista.

Contratada: COEMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 04.236.920/0001-64.

Data da assinatura: 31 de Julho de 2023.

Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data da emissão da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado, nos termos do art. 57 da Lei 8.666/93.

Guilherme Carneiro Adjuto

Secretário Municipal de Agricultura e Assuntos Indígenas

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

PORTARIA Nº. 030/2023/GAB/SMSP

O Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Contrato nº 28-SPMA/GAB/DEOF/2023, Processo nº. 21571/2021/SPMA, firmado entre Município de Boa Vista e a Empresa J. E. B DE MELO - EPP.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. GABRIEL LIRA MELO, matrícula nº 959504, Cargo de Assessor Técnico, em substituição ao servidor Sr. EVERTON LIMA PEREIRA, matrícula nº. 849.933, Assessor Especial, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 28-SPMA/GAB/DEOF/2023, Processo nº. 21571/2021/SPMA.

Art. 2º - Ficam designados os servidores Sr. GABRIEL LIRA MELO, matrícula nº 959504, Cargo de Assessor Técnico e Sr. LINDONIR NEVES BARRETO, matrícula nº 41573, Secretário Adjunto, para fiscalizar o disposto no Contrato nº 28-SPMA/GAB/DEOF/2023, Processo nº. 21571/2021/SPMA.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Serviços Públicos – SMSP

Boa Vista - RR, 01 de agosto de 2023.

Thiago Fernandes Amorim
Secretário Municipal de Serviços Públicos - SMSP

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONVÊNIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE

EDITAL DE COMUNICAÇÃO Nº 11/2023

1. A Prefeitura Municipal de Boa Vista, dando cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452/97, de 20 de março de 1997, comunica a todos os Partidos Políticos, Sindicatos de Trabalhadores, Entidades Empresariais e demais interessados, que recebeu Recurso Federal para ser aplicado no seguinte objeto:

ITEM	OBJETO	VALOR RS
01	CR.1079.484-44/2021 - (918730) –Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Urbanização – Ministério das Cidades.	2.573.420,00

Cremildes Duarte Ramos
Secretária Municipal de Convênios

EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 085/2023

Reunião Ordinária nº 773ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico (REURB-E), instituído pela Lei 13.465/2017 e 2096/2020, para aquisição de lote situado na Zona 12, Quadra nº 961, Lote nº 0378, por meio de venda direta com direito de preferência ao titular do cadastro imobiliário, Senhor (a) POLIANA MARTINS DE SOUSA PEREIRA requerente no Processo Administrativo nº. 2612/2019, lote urbano no valor R\$ 8.510,23 terras, situado na Av. Antonia Corrêa Lira, nº 272, Bairro Olímpico, avaliado pela Comissão de Avaliação de Imóveis, Laudo nº 124/2023 - CAI. A interessada tem prazo de 10 dias para manifestação a contar da publicação.

Boa Vista/RR, 31 de julho de 2023.

Sérgio Pillon Guerra
Diretor Presidente da Empresa de Desenvolvimento Urbano e Habitacional.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITACIONAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 086/2023

Reunião Ordinária nº 774ª CIM

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANOS E HABITACIONAL - EMHUR, por meio do Conselho Imobiliário Municipal/CIM, torna público para conhecimento dos interessados o Edital de Convocação para adesão ao Programa de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico